

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: mccrrsyd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/06/2018 Projeto de resolução nº 546/2018 Protocolo nº 3496/2018 Processo nº 938/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor JOELSON LEONEL DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOELSON LEONEL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor JOELSON LEONEL DA SILVA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

JOELSON LEONEL DA SILVA, natural de Iturama/MG, nascido em 20/05/1977, filho de João Leonel da Silva e Aldenir Teodora de Jesus, Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso, a 38 (trinta e oito) anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual